



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 146, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

*“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com o direito a eles inerente, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2015.05.00001R2	ELISEU MANSANO	16/03/2015 a 15/06/2015	92
2015.05.00010P	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	08/03/2015 a 06/06/2015	91
2015.05.00007R3	MARIA NEUZA RIBEIRO DA SILVA	15/03/2015 a 11/04/2015	28
2015.05.00011P	MARIA APARECIDA DO CARMO PEREIRA	28/03/2015 a 26/04/2015	30
2015.05.00009P	JOSE DO CARMO BRAZ	02/04/2015 a 02/06/2015	62

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 30 de março de 2015.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL